



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico Meio Ambiente e Turismo.
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória.

OFÍCIO N° 58/2022

Guarantã do Norte/MT, 30 de agosto de 2022.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte – MT
Valcimar José Fuzinato.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2022 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, sobre a Feira Municipal de Guarantã do Norte.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, cumprimentar a todos e, em resposta ao Requerimento nº 005/2022 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, encaminhar as devidas informações solicitadas referentes a Feira do Produtor do município de Guarantã do Norte, a fim de dirimir as dúvidas existentes da sociedade.

Segue as respostas.

1. É de conhecimento desta Secretaria a ausência da convocação de eleição da Presidência da Associação dos produtores? E que o atual Presidente prorrogou o seu mandato para 4 anos sem nenhuma deliberação e alteração estatutária?

R.: Não, até porque uma associação trata-se de entidade privada, não cabe a nós do setor público esse tipo de intervenção, e sim aos seus membros associados que fazem parte do mesmo, ou seja, estaríamos intervindo em algo que não nos compete. O que cabe a nós do setor público, caso haja algum convênio ou termo de cessão de uso entre as partes, isto é, qualquer associação, verificarmos a documentação da mesma que esteja correta e em dia com os seus tributos e suas negativas, CNPJ e outros com a Receita Federal, entre outras. Estando esses devidamente em dia nada nos impede de haver convênios entre as partes.

2. Existe uma devida prestação de contas por parte do referido presidente diante de todas as propagandas arrecadadas e expostas na feira do produtor em que a Prefeitura Municipal tenha conhecimento? Considerando a omissão da prestação de contas anuais da associação.

R.: Não, nunca nos atentamos a esse detalhe, até porque para nós são parceiros da Associação dos Chacareiros que detém a concessão de direito de uso do prédio denominado Feira do Produtor. E também cabe a diretoria da Associação dos Chacareiros cobrar esse tipo de situação, já que entre os seus membros há presidente, vice-presidente, **conselho fiscal** entre outros que devem fazer esse tipo de trabalho. E prestarem contas aos seus associados. Talvez o que nós caberíamos ao setor público municipal ver da legalidade ou não nesse tipo de propaganda em prédio público mesmo sendo administrado por terceiro, no caso a Associação dos Chacareiros de Guarantã do Norte.

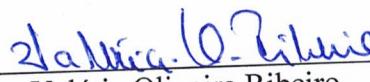
3. Que tipo de documentação a Prefeitura tem como o senhor Renato Silveira dos Santos referente a arrecadação das propagandas expostas na feira do Produtor?

R.: Primeiramente não há, nenhuma documentação com o senhor Renato Silveira dos Santos, e sim com a Associação dos Chacareiros do Município de Guarantã do Norte, a qual o mesmo representa, temos termo de permissão de uso do prédio para fins ao qual a Associação dos Chacareiros exerce. No que diz respeito a indagação referido como em resposta à pergunta anterior, não temos nenhum conhecimento e devemos verificarmos da legalidade ou não de tal ato.

Caso ainda haja dúvidas, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo encontra-se à disposição para saná-las.

Atenciosamente,

Valéria Oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo
Portaria: 0007/2021



Valéria Oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTÓCOLO Nº 3881 / 22
DATA 15 / 08 / 22



REQUERIMENTO N°. 005/2022.

**EXCELENTE SENHOR VALCIMAR JOSÉ FUZINATO - PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.**

Eu Valter Neves de Moura, brasileiro, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer nos termos do Regimento Interno (R.I), artigo 278 e seus parágrafos, que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Senhora Valeria Oliveira Ribeiro requerendo que encaminhe ao Poder Legislativo as seguintes informações referentes a Feira do Produtor do Município de Guarantã do Norte:

- 1- É de conhecimento desta Secretaria a ausência da convocação de eleição da Presidência da Associação dos Produtores? E que o atual Presidente prorrogou o seu mandato para 4 anos sem nenhuma deliberação e alteração estatutária?
- 2- Existe uma devida prestação de contas por parte do referido presidente diante de todas as propagandas arrecadadas e expostas na feira do produtor em que a Prefeitura Municipal tenha conhecimento? Considerando a omissão da prestação de contas anuais da associação.
- 3- Que tipo de documentação a Prefeitura tem com o senhor Renato Silveira dos Santos referente a arrecadação das propagandas expostas na Feira do Produtor?

O Requerimento é um dos instrumentos primordiais para que os vereadores cumpram seu papel de fiscalizador da Administração Pública é, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Sala das Sessões. Guarantã do Norte/MT, 12 de agosto de 2022.


VALTER NEVES DE MOURA
Vereador